



DECRETO Nº 06264/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 200,00 (duzentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.06.12.361.1202.1.130 - PROJETO MAOS DADAS - PMDSEE - CONVENIO ESTADO				
449051 - Obras e Instalacoes	452	PMDSEE	271	100,00
02.06.06.12.365.1202.1.131 - CONSTRUCOES PROJETO MAOS DADAS				
449051 - Obras e Instalacoes	498	PMDSEE	271	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	200,00
TOTAL DE RECURSOS	200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal